

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 033/22/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **24,02 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme **Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019**.

NOME: RONEY ALVES MOREIRA

CPF: 420.661.902-68

ENDEREÇO FAZENDA JURUÁ, VIC. 11, KM 26, GLEBA BALIZA

MUNICÍPIO: CAROEBE/RR.

PROCESSO: PR-00512-01/2021

ATIVIDADE: BOVINOCULTURA – PECUÁRIA DE CORTE

Endereço do Empreendimento e Coordenadas:

Fazenda Juruá, de área total do imóvel de 2.321,0359 hectares, Vic. 11, KM 26, Gleba Baliza, Caroebe / RR. *NS*

Boa Vista/RR, 04/04/2022.

COORDENADAS DA ÁREA DO DRA DA FAZENDA JURUÁ						
NOME	LONGITUDE	LATITUDE	LONG	LAT	X	Y
PONTO_1	59° 29' 21,314" W	1° 2' 24,662" N	222966,0107	115081,0004	-59,4892538888889	1,04018388888893
PONTO_2	59° 29' 21,196" W	1° 2' 23,784" N	222969,6537	115054,0102	-59,4892209842109	1,03993995886761
PONTO_3	59° 29' 16,670" W	1° 1' 50,236" N	223108,8307	114022,8923	-59,4879639496949	1,03062098795915
PONTO_4	59° 29' 15,104" W	1° 1' 38,624" N	223157,0019	113666,0078	-59,4875288888889	1,02739555555556
PONTO_5	59° 29' 48,156" W	1° 1' 38,166" N	222134,5424	113652,7298	-59,4967100981576	1,02726832846703
PONTO_6	59° 29' 45,590" W	1° 1' 39,665" N	222213,9519	113698,7257	-59,4959973555543	1,02768463049119
PONTO_7	59° 29' 18,664" W	1° 1' 48,236" N	223047,1084	113961,4946	-59,4885177646799	1,03006559692785
PONTO_8	59° 29' 18,734" W	1° 1' 49,650" N	223044,9657	114004,9552	-59,4885373096575	1,03045840865745
PONTO_9	59° 29' 19,080" W	1° 1' 58,902" N	223034,5102	114289,2942	-59,4886331949184	1,03302838783407
PONTO_10	59° 29' 19,848" W	1° 1' 58,989" N	223010,7251	114291,9825	-59,4888467960747	1,03305251813508
PONTO_11	59° 29' 21,710" W	1° 2' 15,764" N	222953,5479	114807,5451	-59,4893638653944	1,03771212353579
PONTO_12	59° 29' 23,929" W	1° 2' 18,088" N	222884,9563	114879,0461	-59,4899803006097	1,03835790972807
PONTO_13	59° 29' 23,152" W	1° 2' 24,996" N	222909,1573	115091,3203	-59,489764486858	1,04027676243896

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR / DLA
Em 04 / 04 / 22
Hora _____
Adriano S. Luvr

